Página 14. Versão eletrônica do processo PL./0013.6/2022.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Fls. 97
AM
Rúbrica

TERMO DE REMESSA

Tendo a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, em sua reunião de 3 de março de 2022, exarado Parecer FAVORÁVEL ao Processo Legislativo nº PL./0013.6/2022, referente ao seu campo temático, procede-se a remessa dos autos à Coordenadoria das Comissões para que se dê curso à tramitação do feito nos termos regimentais.

Sala da Comissão, 3 de março de 2022

Chefe de Secretaria